



**PARECER N° \_\_\_\_\_/2026**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O  
PROJETO DE LEI N° 16/2026**

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Lei n° 16/2026 de iniciativa da vereadora Lúcia de Fátima Caballero que “INSTITUI O “MAIO ROXO” COMO O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS (DII), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

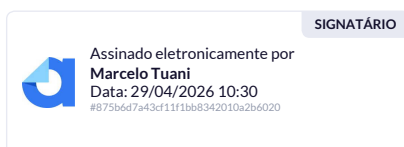
A propositura pretende, após aprovada, que seja comemorado o mês de maio como o “Maio Roxo”, dedicado a conscientização sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), como a Doença de Crohn e a Retocolite Ulcerativa.

O presente projeto de lei cumpre os preceitos legais que permite ao vereador a apresentação deste tipo de matéria.

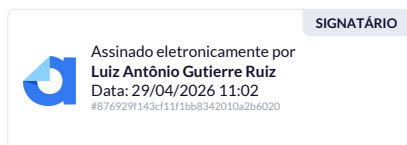
Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, pela tramitação e votação do Projeto de Lei n° 16/2026, reservado o direito de manifestação em Plenário.

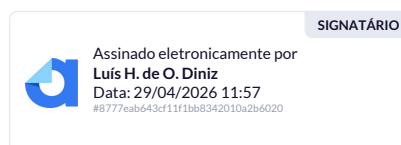
Sala das Comissões, 28 de abril de 2026.



**Marcelo Tuani**  
Presidente e Relator



**Luís Antônio Gutierrez Ruiz**  
Vice-presidente



**Luís Henrique de Oliveira Diniz**  
Membro

